



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 03

06 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXMOS. SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Encaminho o Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE** e dá outras providências

A presente matéria tem por finalidade a doação de um ônibus a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - com o intuito de viabilizar o transporte dos alunos especiais desta entidade.

A doação do ônibus à APAE proporcionará aos alunos um maior conforto e segurança no trajeto de ida e volta da escola.

Ademais, a doação do ônibus também é parte do cumprimento do acordo celebrado entre o Município e o Ministério Público nos autos do processo nº 0001493-25.2013.8.11.0050, que tramita perante a Segunda Vara desta Comarca desde o ano de 2013.

Por conseguinte, solicito que o presente Projeto tramite em regime de urgência especial, pois o ano letivo iniciará em 07 de fevereiro de 2023, e a APAE necessitará utilizar o veículo para o transporte de alunos.

Em apenso segue o Laudo de Avaliação do veículo objeto da doação.

Demonstrada a relevância do Projeto de Lei, e sendo o que tínhamos a expor, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, **aprovação em regime de urgência especial.**

Respeitosamente,


RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 06/02/2023 Hora: 15:05

Espécie: IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

00017/2023

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.361-000
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100

CRIAÇÃO LEI Nº 5.315 DE 04

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 03 ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM MOVEL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



LEI Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR
BEM MÓVEL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS- APAE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, inscrita no CNPJ sob nº 01.657.456/0001-91, situada na Rua Terezina, nº 670 NE, nesta Cidade, o bem a seguir descrito:

I - Ônibus Marcopolo, modelo Volare W-L EO, ano 2023/2023, RENAVAM: 233646801450, CHASSI: 93PB82S36PC070422, PLACA: RRQ1B52.

Parágrafo único. O veículo objeto da presente doação está avaliado em R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais), conforme Laudo de Avaliação anexo à presente Lei.

Art. 2º A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE - terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Termo de Doação, para realizar a transferência da propriedade do veículo perante o DETRAN.

Art. 3º A doação do veículo se destina exclusivamente para o transporte de alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

Art. 4º A não observância das condições estabelecidas na presente Lei e a destinação do veículo para fim diverso do estabelecido fará com que a propriedade do veículo reverta automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo o donatário direito a qualquer espécie de indenização, inclusive sobre benfeitorias realizadas.

Art. 5º O Município de Campo Novo do Parecis firmará Termo de Doação em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

Parágrafo único. É vedado ao beneficiário alienar, sob qualquer forma, o veículo objeto da presente doação.

Art. 6º Concretizada a doação, as despesas com manutenção, consertos, reparos, contratação de motorista, tributos, seguros ou quaisquer outras despesas serão custeadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, sendo que o



Município de Campo Novo do Parecis estará desobrigado de cumprir com quaisquer responsabilidades supervenientes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com combustível, tipo óleo diesel, na ordem de até 600 (seiscentos) litros por mês, referente ao veículo descrito no inciso I do art. 1º.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 06 de fevereiro de 2023.

Rafael Machado
RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

Márcio Antão Canterle
MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBEMOS DE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000.066.398 SÉRIE001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI Av. Fernando Camargo da Costa, 3259 - Parque D'Ária - Cuiabá - MT 76.080-300 CNPJ: 07.838.209/0001-78 IE: 13315387-3 Tel.: (65) 3625-5430 WhatsApp: (65) 98448-2080 financeiro@grupomacropecas.com.br www.macropecasmt.com.br @macropecasmt		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N. 000.066.398 SÉRIE 001 FOLHA: 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		CHAVE DE ACESSO 5122.1207.8382.0900.0178.5500.1000.0663.9813.7791.7166 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 133153673	INSC.SUBST.TRIBUTARIO	CNPJ 07838209000178	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e 151220091592193 26/12/2022 15:51:10
DADOS DO DESTINATÁRIO/REMETENTE			
CODIGO NOME/RAZÃO SOCIAL 00489 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS		CNPJ/CPF 24772287000136	DATE DE EMISSÃO 26/12/2022
ENDEREÇO AV MATO GROSSO 66 NE		BAIRRO CENTRO	CEP 78360000
MUNICIPIO CAMPO NOVO DO PARECIS	FONE/FAX 6533825100	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA			
A) 25/01/2023 R\$ 619.000,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 436.952,10	VALOR DO ICMS 74.281,86	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP.ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 619.000,00	
TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Destinatário 1	CÓDIGO ANT Y	PLACA DO VEICULO
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 0		PESO LÍQUIDO 0	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM-SH	CST
45940	ONIBUS VOLARE WL EO MARCOPOLLO VLRG4ES TIPO VEICULO: ONIBUS, CHASSI N.93PB82S36PC070422, ANO (FABRICACAO: 2022/MODELO: 2023), COR DE FABRICA:BRANCO, TIPO PINTURA: Fabrica, COMBUSTIVEL: Diesel, MOTOR N.36781232, POTENCIA: 162, CILINDRADAS: 0162, PESO L.0.00, PESO B.0.00, N.SERIE: 000093785, ESPECIE: PASSAGEIRO, VIN: Normal, CONDIÇÃO VEIC.: Acabado, MARCA/MODELO: 416660, CQR DENATRAN: BRANCA, CAPAC.MAXIMA LOTACAO: 033, RESTRICAO: Nao ha	87021000	020
CFOP	UN	QUANT	V.UNITARIO
5102	UN	1,00	619.000,
V.TOTAL		BC ICMS	V.ICMS
619.000,00		436952,1	74281,86
ALQ. ICMS		17	
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR DO ISSQN 0,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
ANA FLAVIA		[RESERVADO AO FISCO]	
Ref.Orçamento N.000060 Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO-FINANCAS - NOTA DE EMPENHO 13120/2022 Reducao de Base de Calculo de icms nas operacoes internas p/ 70,59p, conforme Anexo V, do CAP. IX, Secao I, do artigo 22, inciso I, alinea A, do Ricms/MT. CPEND N.0041989033 validade 23/02/2023 Numero de Autenticacao: T7TAABB2A9K2B27U. - Trib aprox R\$ 83255,50 (Fed) 105230,00 (Est) Fonte IBPT 21.1.A BANCO BRASIL AG8687-8 CC50486-6 Documento Cobranca: CARTEIRA			

CHAVE PIX EMAIL: financeiro2@grupomacropecas.com.br